

Indicação de Distribuidores no Portal do Cartão BNDES

INTRODUÇÃO

Este manual destina-se a orientar os **fabricantes** já credenciados (situação **“Fornecedor Ativo”**) no site do Cartão BNPDES (www.cartaoendes.gov.br) sobre como indicar **distribuidores**, para que possam vender seus itens credenciados também pelo Cartão BNPDES.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO SITE DO CARTÃO BNPDES

O usuário master do fabricante credenciado acessa a área restrita do site do Cartão BNPDES, clicando em **“Entrar”** e autenticando-se com os dados do Gov.br.



Solicite seu Cartão BNPDES



Seja um fornecedor credenciado

2. INDICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES NO SITE DO CARTÃO BNPDES

Clicar na opção **“Distribuidores”**, no menu à esquerda.

Fabricantes
Alterar Senha
Cadastro de Usuários
Cadastro de Produtos
Faça sua Venda
Faça outra Afiliação
Dados Cadastrais
Pedidos
Solicitar Arquivos
Solicite seu Cartão
Distribuidores
Pedidos Distribuidores
Manuais

[Download de Tutoriais](#)

Veja como montar seu Catálogo de Produtos no Portal	
Montagem de catálogo	Manual do Fornecedor - Montagem de Catálogo (PDF) Manual do Fornecedor - Montagem de Catálogo (DOC)
Tratamento de Imagens	Manual do Fornecedor - Redimensionamento de Imagens (PDF) Manual do Fornecedor - Redimensionamento de Imagens (DOC)

Veja como indicar Distribuidores no Portal	
Indicação de Distribuidores	Manual do Fabricante - Indicação de Distribuidores (PDF) Manual do Fabricante - Indicação de Distribuidores (DOC)

Veja como realizar suas Vendas no Portal	
Vendas Indiretas	Manual do Fornecedor - Vendas Indiretas (PDF) Manual do Fornecedor - Vendas Indiretas (DOC)

Clicar no botão "Novo".



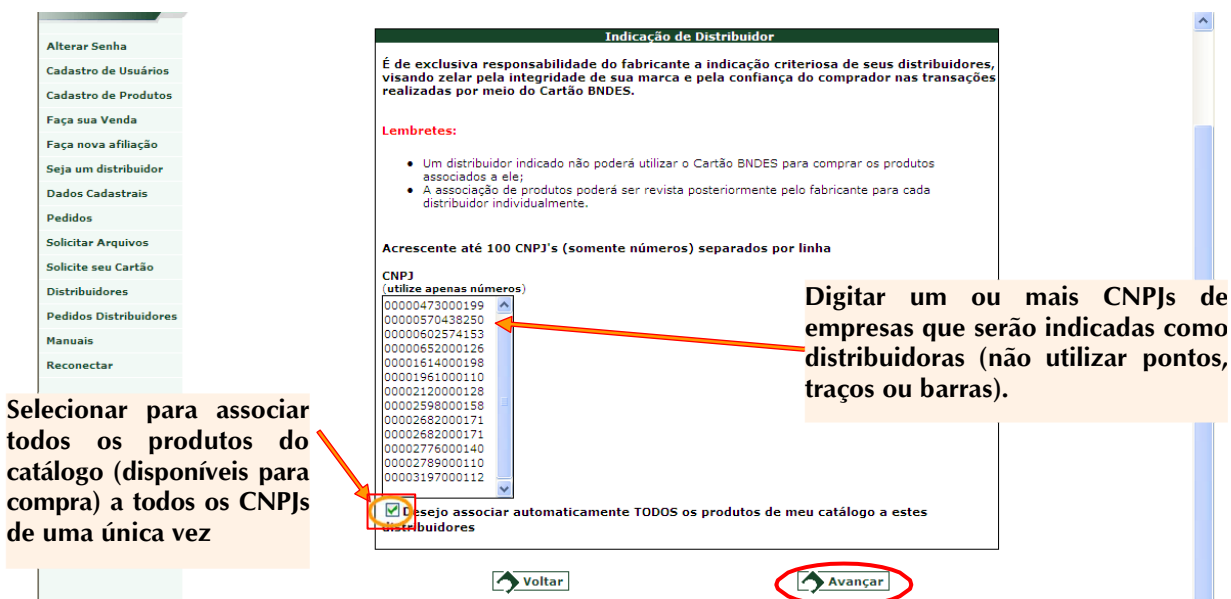
3. IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

Antes de fazer a indicação, leia atentamente as informações exibidas na tela.

Na tela “**Indicação de Distribuidor**”, o fabricante poderá indicar até 100 CNPJs de distribuidores de uma única vez. Basta informá-los sem caracteres especiais, como pontos, traços e barras, informando um CNPJ por linha.

O fabricante poderá também associar todos os produtos de seu catálogo que estejam na situação “**Exibido na vitrine**”, de uma única vez, a todos os CNPJs indicados. Basta selecionar a opção “**Desejo associar automaticamente TODOS os produtos de meu catálogo a estes distribuidores.**”

Finalizado o preenchimento desta tela, clicar em “**Avançar**”.



Selecionar para associar todos os produtos do catálogo (disponíveis para compra) a todos os CNPJs de uma única vez

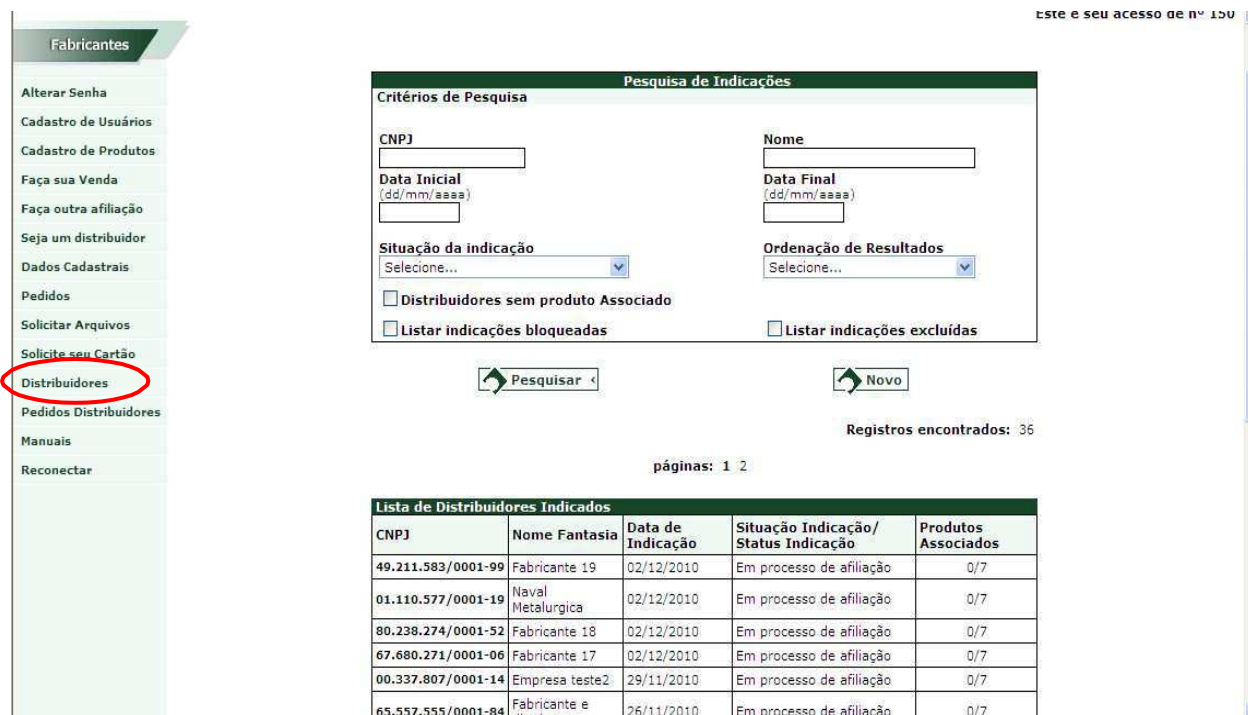
Digitar um ou mais CNPJs de empresas que serão indicadas como distribuidoras (não utilizar pontos, traços ou barras).

Uma mensagem com a confirmação da indicação será exibida na tela, indicando a conclusão do processo de indicação:



4. PESQUISA DE DISTRIBUIDORES

Posteriormente, o fabricante poderá visualizar todos os distribuidores indicados e suas respectivas situações no site do Cartão BNDES. Basta acessar o site, autenticando-se como usuário de Pessoa Jurídica, e clicar em “**Distribuidores**”, no menu lateral esquerdo. Será exibida uma tela contendo a listagem dos distribuidores indicados, informando nome fantasia, data da indicação, situação da indicação e se já possuem ou não produtos associados. O nome fantasia aparecerá apenas após o acesso ao site e preenchimento da proposta de afiliação pelo distribuidor indicado.

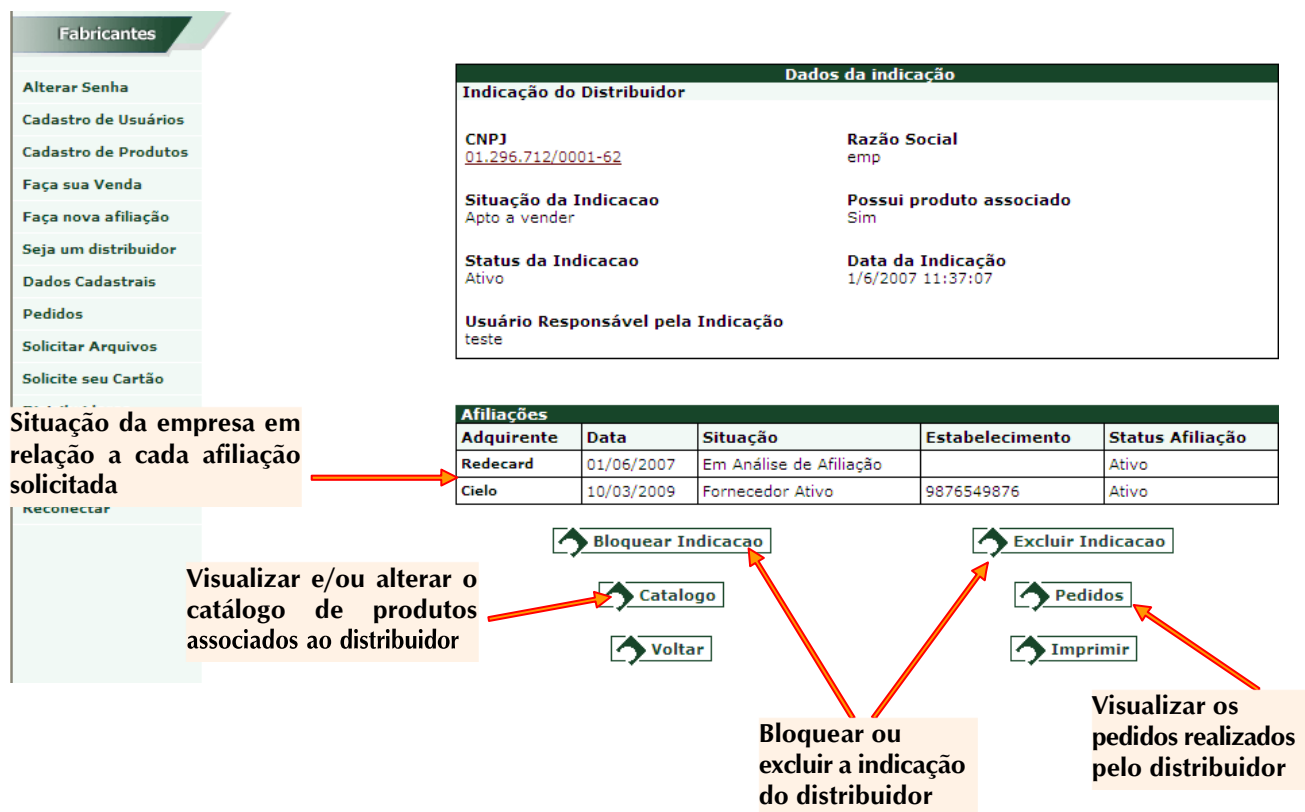


Situações do distribuidor:

Indicado	O CNPJ da empresa foi indicado pelo fabricante, mas o distribuidor ainda não preencheu a proposta de afiliação no site.
Em Processo de Afiliação	O distribuidor já preencheu a proposta de afiliação no site, que se encontra em análise pela Cielo e/ou Redecard e/ou Sicoob Pagamentos e/ou Getnet.
Apto a Vender	Distribuidores já afiliados a no mínimo uma adquirente, com pelo menos um produto associado por um fabricante em seu catálogo.
Temporariamente Inapto a Vender	Distribuidores já afiliados a no mínimo uma adquirente, mas temporariamente inaptos a vender, seja por estarem sem produtos ativos em seu catálogo, seja por estarem com sua afiliação bloqueada.

Nesta tela, o fabricante poderá, a qualquer momento, acessar o cadastro de um distribuidor para incluir e/ou excluir produtos associados a ele, bloquear ou excluir sua indicação e verificar os pedidos contendo itens de seu catálogo, realizados por ele.

Ao clicar em um CNPJ, a tela a seguir será exibida:



The screenshot shows the 'Dados da indicação' (Indication Data) section for a distributor. It includes fields for CNPJ (01.296.712/0001-62), Razão Social (emp), Situação da Indicação (Apto a vender), Possui produto associado (Sim), Status da Indicação (Ativo), Data da Indicação (1/6/2007 11:37:07), and Usuário Responsável pela Indicação (teste). Below this is a table of 'Afiliações' (Affiliations) with columns for Adquirente, Data, Situação, Estabelecimento, and Status Afiliação. The table lists Redecard and Cielo as affiliates. The interface also features a sidebar with navigation options and a set of action buttons: Bloquear Indicação, Excluir Indicação, Voltar, and Pedidos. Annotations with arrows point to these elements, explaining their functions.

Dados da indicação

Indicação do Distribuidor

CNPJ: [01.296.712/0001-62](#) Razão Social: emp

Situação da Indicação: Apto a vender Possui produto associado: Sim

Status da Indicação: Ativo Data da Indicação: 1/6/2007 11:37:07

Usuário Responsável pela Indicação: teste

Afiliações

Adquirente	Data	Situação	Estabelecimento	Status Afiliação
Redecard	01/06/2007	Em Análise de Afiliação		Ativo
Cielo	10/03/2009	Fornecedor Ativo	9876549876	Ativo

Situação da empresa em relação a cada afiliação solicitada →

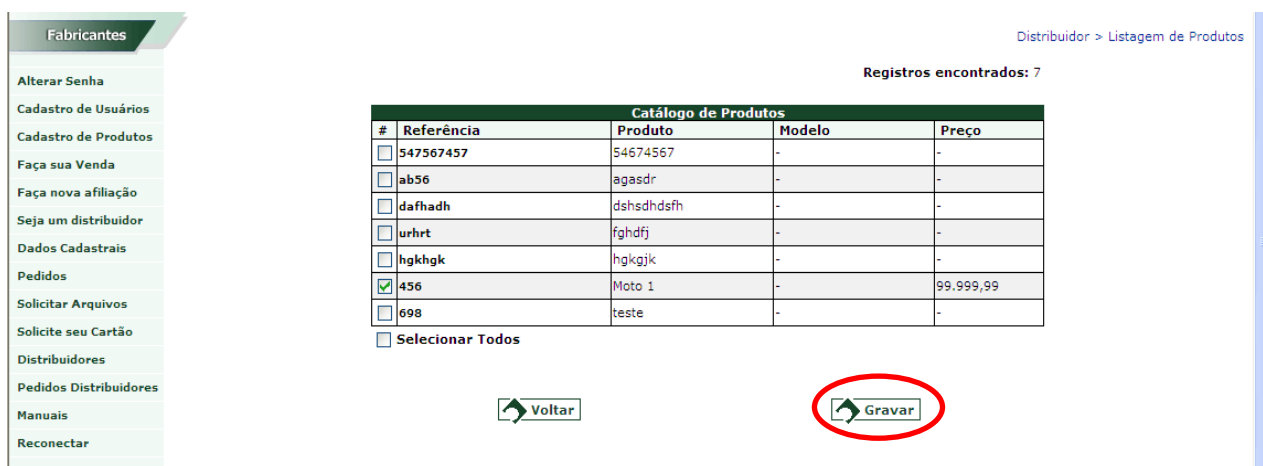
Visualizar e/ou alterar o catálogo de produtos associados ao distribuidor →

Bloquear ou excluir a indicação do distribuidor →

Visualizar os pedidos realizados pelo distribuidor →

5. ALTERAÇÃO DO CATÁLOGO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO DISTRIBUIDOR

Ao clicar no botão “**Catálogo**”, serão exibidos todos os produtos do catálogo do fabricante, na situação “**Exibido na Vitrine**”, que poderão ser associados ou desassociados ao distribuidor. Após fazer as alterações necessárias, clicar no botão “**Gravar**”.



Catálogo de Produtos				
#	Referência	Produto	Modelo	Preço
<input type="checkbox"/>	547567457	54674567	-	-
<input type="checkbox"/>	ab56	agasd	-	-
<input type="checkbox"/>	dafhadh	dshsdhdsfh	-	-
<input type="checkbox"/>	urhrt	fghdfj	-	-
<input type="checkbox"/>	hgkhgk	hgkgjk	-	-
<input checked="" type="checkbox"/>	456	Moto 1	-	99.999,99
<input type="checkbox"/>	698	teste	-	-

Selecionar Todos

6. ETAPAS POSTERIORES À INDICAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES

Após a indicação dos distribuidores no site, o fabricante deverá contatá-los para informá-los sobre a necessidade de acessarem o Portal do Cartão BNDES e preencherem a proposta de afiliação. Em caso de dúvidas, eles deverão ser orientados a consultar o Manual [Veja como fazer seu credenciamento no Portal](#), disponível no site.

Após o preenchimento da proposta no site, os distribuidores passarão pelas seguintes etapas:

Etapas do credenciamento	Descrição
Análise de Afiliação	Etapa em que fornecedor e adquirentes irão interagir para encaminhamento e análise de documentações, informação de domicílio bancário para recebimento dos valores das vendas realizadas e negociação da taxa de afiliação.
Fornecedor Ativo	A partir deste momento, o distribuidor já poderá realizar suas vendas no site, desde que possua pelo menos um produto ativo associado em seu catálogo.

7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CARTÃO BNDES:

A Central de Atendimento do BNDES atende no número **0800-702-6337**, para todo o país. O horário de atendimento é das 8h às 20h, nos dias úteis.

É possível ainda enviar mensagem pelo Fale Conosco do BNDES (www.bndes.gov.br/faleconosco).

Informações sobre o Cartão BNDES também podem ser obtidas acessando a página inicial do site do Cartão BNDES (www.cartaobndes.gov.br) e clicando nos menus **"Dúvidas"** ou **"Manuais"**, ou, ainda, assistindo ao nosso tutorial, clicando na opção **"Assista ao Tutorial"**.

O menu **"Dúvidas"** contém, no último item, as notícias mais recentes de interesse dos usuários do Portal do Cartão BNDES. As novidades mais relevantes são publicadas também no **"Fique em Dia"**, disponível na parte inferior da página inicial.

Está disponível ainda, no menu **"Regras"**, o documento que contém as **Normas de Utilização do Portal de Operações do Cartão BNDES**, que regulam os procedimentos a serem adotados pelos fornecedores na realização das transações no âmbito do Portal de Operações do Cartão BNDES.